CONTRATAÇÃO DE PPP OU CONCESSÃO





DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- -¹Minuta de edital e minuta do contrato em conformidade com o art. 5° ao 13 da lei estadual 14.391/2009, se PPP; e art 14 ao 28 da Lei federal 8.987/1995 se concessão.
- -²Declaração de conformidade de atendimento à todos os requisitos listados nos artigos 3° e 4° da IN 02/2018/TCE, que pode ser acessada por meio do endereço https://www.papp.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/142/2023/01/Instrucao-Normativa-TCE-CE-N%C2%B0-02-de-27-de-marco-de-2018-DO-TCE-de-04-de-abril-de-2018.pdf